



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 02/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: *****.101.019-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564 de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG490002 – MDA; Código de Gestão: 00001 - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG490002 – MDA; Código de gestão: 00001 - MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

Nome da autoridade competente (Reitor): **José Arnóbio de Araújo Filho**

Número do CPF: *****.031.024-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 24 de agosto de 2021, publicado em 25/08/2021, Edição 243, Seção 2, Página 1**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158155 - IFRN -Rio Grande do Norte**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158155 – IFRN – Campus Zona Leste**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração do valor global do Termo de Execução Descentralizado nº **959042/2024**, celebrado entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, por meio da suplementação de recursos, bem como ajustes no Plano de Trabalho, por meio da inclusão da Meta 6 - Promover ações de capacitação para organizações que

atuam com agroecologia, extrativismo e produção orgânica visando a elaboração e qualificação de projetos que possibilitem ampliar o acesso às políticas públicas. Tal meta fortalece o TED, que tem por objetivo "Promover ações que contribuam com a implementação e o acesso às políticas públicas de agroecologia a partir da formação e capacitação de agricultores/as familiares".

4. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), assim seu valor global passa a ser R\$ 2.467.985,27 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária 210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
21.608.1191.210V.0001.002	339039		1000		79.200,00

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **959042/2024** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Natal-RN, data da assinatura eletrônica

José Arnóbio de Araújo Filho

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 01/11/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38706462** e o código CRC **BA00C745**.

